



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 17 de dezembro corrente, em complemento da deliberação de câmara de 10 de fevereiro de 2025 que concedeu tolerâncias de ponto para o ano de 2025, decidi conceder tolerância de ponto no **dia 2 de janeiro de 2026** aos trabalhadores dos Serviços Municipais e Municipalizados.

Mais decidi que, devem manter-se em funcionamento os serviços municipais de natureza essencial ou de funcionamento ininterrupto, bem como assegurar-se os piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, designadamente nos serviços cuja interrupção possa comprometer a segurança de pessoas e bens. Mantém-se igualmente em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições habituais, bem como outros equipamentos com relevância cultural, desportiva ou turística que, por decisão do respetivo pelouro, se entenda manter abertos ao público.

Por último, decidi também que sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos trabalhadores que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento neste dia, em dia ou dias a fixar oportunamente.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 17 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

